



HUGO RENATO FERREIRA CRISTOVÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

FAZ PÚBLICO que em virtude da realização do evento “Festival de Marchas Populares 2025”, a levar a efeito pela Associação “Os Amigos do Fado” em parceria com o Município:

- Fica interdito o estacionamento na parte final do Mercado Municipal (lado Sul), do dia 22 de junho das 16h00 às 24h00.

- Fica condicionado o trânsito no trajeto do Desfile, no dia 22 de junho, entre as 18h30 e as 24h00, no seguinte percurso:

Saída da Mata dos Sete Montes, Av. Cândido Madureira, Ponte Nova, Av. Norton de Matos, Av. Ângela Tamagnini, Alameda Um de Março, Ponte Velha, Rua Serpa Pinto e termina na Praça da República com a atuação das marchas.

MAIS SE FAZ SABER QUE as infrações ao prescrito no presente edital constituem infração sancionada com coima prevista nos termos do Regulamento de sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar nº 22-A/98 de 1 de outubro.

Para constar, publica-se o presente Edital e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume, bem como comunicado às entidades oficiais e publicado no site oficial da Câmara Municipal de Tomar em www.cm-tomar.pt.

Paços do Município de Tomar, 16 de junho de 2025.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR